



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1175/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

25 DE MAIO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 59/SMECEL/RN/2023

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Contratar a professora **Tatiane Espinoza da Silva**, para Atendimento a Educação Especializada no período matutino no Pré Escola – Centro de Educação Infantil “Dolória Herculano Diniz”, com carga horária de 20 h/a a contar a partir do dia 22 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art.3º- Haverá uma interrupção no contrato do dia 17 ao dia 31 de Julho de 2023.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 22 de Maio de 2023.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 58/SMECEL/RN/2023

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Contratar a professora **Ana Dejanira de Menezes**, carga horária de 10 h/a para atuar na Sala de Apoio Educacional no período matutino no Ensino Fundamental – Escola Municipal São Francisco, a contar a partir do dia 22 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art.3º- Haverá uma interrupção no contrato do dia 17 ao dia 31 de Julho de 2023.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 22 de Maio de 2023.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 57/SMECEL/RN/2023

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Contratar a **Telma Anunciada do Nascimento Oliveira** para ministrar aulas no 1º Ano, período matutino no Ensino Fundamental – Escola Municipal São Francisco, com a carga horária de 20 h/a, a contar a partir do dia 22 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art.3º- Haverá uma interrupção no contrato do dia 17 ao dia 31 de Julho de 2023.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 22 de Maio de 2023.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 56/SMECEL/RN/2023

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Contratar a **Telma Anunciada do Nascimento Oliveira**, carga horária de 10 h/a, para atuar na Sala de Apoio Educacional no período vespertino no Ensino Fundamental – Escola Municipal São Francisco, a contar a partir do dia 22 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art.3º- Haverá uma interrupção no contrato do dia 17 ao dia 31 de Julho de 2023.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 22 de Maio de 2023.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 55/SMECEL/RN/2023

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a carga horária da professora **Vânia Márcia Barros Gonçalves da Silva**, de 20 h/a, para Atendimento a Educação Especializada, no 2º Ano no período matutino do Ensino Fundamental – Escola Municipal São Francisco, contar a partir do dia 22 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

